



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Morada Nova
Morada Nova - Ceará

LEI Nº 836 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.988

"Autoriza a abertura do Crédito Especial, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Morada Nova, no valor de Cz\$ 4.166.000,00 para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Morada Nova, o Crédito Especial no valor de Cz\$ 4.166.000,00 (QUATRO MILHÕES, CENTO E SESSENTA E SEIS MIL CRUZADOS), para fazer face as despesas com o pagamento de débitos desta Prefeitura junto a Companhia Energética do Ceará - COELCE, como a seguir discrimina:

05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

05.03000000.000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

05.03080000.000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

05.03080330.000 - Dívida Interna

05.03080332.039 - Amortização da Dívida Pública Municipal

3.0.0.0 - DESPESA CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

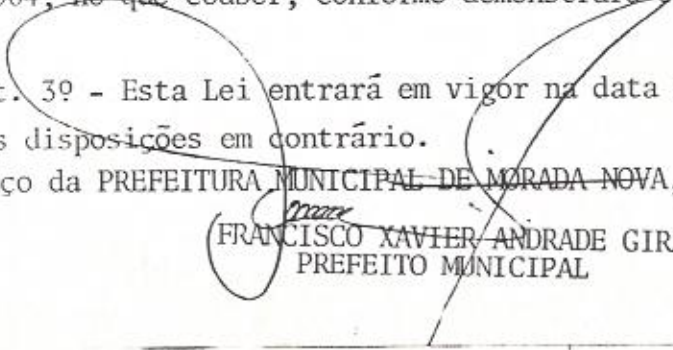
3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna

3.2.6.6 - Encargos de Outras Dívidas...Cz\$ 4.166.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma dos incisos I, II, III e IV, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, no que couber, conforme demonstrará o decreto de abertura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 19 de Dezembro de 1.988


FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL